



AUTÓGRAFO Nº 6.803
de 12 de setembro de 2023



“Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos transferidos pela União à título de Assistência Financeira Complementar – Lei 14.434/2022, com a finalidade de conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e de outras instituições conveniadas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse dos recursos provenientes da União à título de assistência financeira complementar sobre o padrão de vencimento dos seguintes servidores públicos municipais e de órgãos e entidades conveniadas: enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, destinada a equiparar o vencimento desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§1º Para fins de cálculo base, o padrão de vencimento é o definido no §3º do art. 8º da Lei Complementar nº 911/2011, acrescido às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP) inerentes ao respectivo cargo.

§2º O pagamento do piso salarial deve ser proporcional à respectiva carga horária dos cargos públicos.

Art. 2º As parcelas ficarão vinculadas a extensão e prazo do recebimento cobertos pelos recursos provenientes da assistência financeira complementar do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal 14.581/2023 e suas regulamentações.

Art. 3º Os órgãos e entidades conveniados deverão prestar contas ao Município de maneira pormenorizada e através da Secretaria Municipal da Saúde, da destinação e aplicação dos recursos recebidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2D3707MA2RW4CC28>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D37-07MA-2RW4-CC28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2D37-07MA-2RW4-CC28 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>